

Resolução 003/91 - CONSEPE

**Determina a forma de ministração da disciplina EPB na ESAG.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

a) a consulta feita pela Direção Geral do Centro de Ciências da Administração - ESAG, contida no Of. DG/ESAG/0155/90, constante do Processo nº 494/90. sobre a forma de ministração da disciplina EPB no currículo de seu Curso de Administração de Empresas; e

b) a deliberação do CONSEPE, em sua reunião de 28.02.91;

R E S O L V E:

1. Determinar que a ministração da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros-EPB, no Centro de Ciências da Administração - ESAG, seja feita em 2 (dois) semestre letivos, num total de 4 (quatro) créditos, atendendo ao que estabelece a legislação específica;

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente